

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE
10ª VARA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Nº.: 0003972-66.2002.4.05.8201.


Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e outro.

Executado: LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - ME.

Aos 01 (um) dias do mês de Setembro do ano de 2020, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo acima epigrafado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito, para satisfação da dívida exequenda e demais cominações legais, no importe de R\$ 14.832,30 (catorze mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), atualizada até 01/2013:

01 (um) prédio comercial construído em alvenaria e tijolos, lage premoldada, estrutura de cimento armado, com subsolo mais dois pavimentos, com área construída de 1.773,62m², o qual tomou o número 356 da Rua Presidente João Pessoa, Centro, nesta cidade. Registrado sob a matrícula AV-5-24.655 no Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande-PB em nome de LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

Em seguida, nomeei como depositário(a) do bem acima descrito o(a) Sr(a) GILBERTO CÉSAR COELHO, portador(a) de CPF Nº. 136.061.744-20, residente na Rua Júlio Ferreira Tavares, Nº. 368, Cabole, C Grande - PB, que prometeu bem e fielmente cumprir o seu encargo, não abrindo mão do referido bem sem ordem expressa do Juízo Federal da 10ª Vara – Subseção de Campina Grande-PB, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal -, e pelo depositário(a).


Sabrina Sobral Ferreira Queiroz
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Depositário(a)
Ciente da Penhora em ___/___/2020.

Mariane Santos Lima
1º CARTÓRIO CARTORARIO



02.09.20



Processo: 0003972-66.2002.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SABRINA SOBRAL FERREIRA QUEIROZ - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 02/09/2020 18:53:48

Identificador: 4058201.6224691

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfcpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2009021850554350000006243609